



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Jerônimo Monteiro - IPASJM

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA IPASJM N° 001/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°
23/2022.

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1°. Torna Sem Efeito a **PORTARIA n° 23/2022**, de 07/12/2022, que concede Pensão por Morte a Senhora: Neuza Helena Silva Ribeiro e Silva.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro-ES. 11 de fevereiro de 2026.


DAVILA PATRÍCIA FRANÇA LOUVEM DO CARMO
Diretora Presidente do RPPS - Interina
DECRETO MUNICIPAL N° 8.266/2026